AUT. 107
PL. 119

LEI Nº. 116/2014

Súmula:- Denomina de **EUNICE PENHARBEL**, a Unidade Básica de Saúde localizada no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 3.077
06/09/14 Pg. C3

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO E MAURO BERTOLI E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1. Denomina de **EUNICE PENHARBEL,** a Unidade Básica de Saúde localizada no Lote 01 - Quadra 09 (com área de 11.434,12 m² ao todo, matrícula nº 38.434 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana) do Conjunto Habitacional Sumatra II, nesta cidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de agosto de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal